

## Cidadania da criança: escola e sociedade como palcos de participação Child Citizenship: school and society as participation stage

Ilda Freire

Instituto Politécnico de Bragança – Escola Superior de Educação

[ilda.freire@hotmail.com](mailto:ilda.freire@hotmail.com)

### Resumo

A visibilidade do conceito de participação infantil começa a efectuar-se a partir do momento em que a infância se consagra como um grupo social a quem são reconhecidos direitos e que convertem a criança num ator social. Partindo do pressuposto que a cidadania da criança terá sempre implícita a noção de participação infantil, neste artigo discutem-se questões referentes à cidadania, problematiza-se a participação da criança em cenários que possam valorizar a sua voz, procura-se promover a imagem da *criança-cidadã* socialmente comprometida e fomenta-se a compreensão das diversas linguagens da infância.

**Palavras-Chave:** cidadania, participação infantil, educação

### Abstract

The visibility of the concept of child participation begins to take place from the moment that childhood has established itself as a social group who are recognized rights and that convert the child in a social actor. On the assumption that the citizenship of the child will always implied the notion of children's participation, this article discusses issues relating to citizenship, problematizes the child's participation in scenarios that can enhance your voice, seeks to promote the image of the *citizen-child* committed socially and promotes the understanding of childhood languages.

**Key words:** citizenship, child participation, education

### Introdução

O descobrimento da infância, dos seus direitos, das suas reais necessidades, é uma temática que ganhou significado nos últimos tempos e que continua a apaixonar inúmeros investigadores que se preocupam com o *lugar* da criança no seio da sociedade.

Uma incursão ao interior da história revela-nos diferentes e por vezes até invulgares olhares que marcaram o posicionamento dos adultos para com os seus menores, congruentemente com a especificidade que era atribuída à infância em épocas precisas e particulares.

A representação contemporânea da infância é a consequência das modificações e transformações que se produziram ao longo do tempo acompanhando todas as evoluções e ideologias. Com a democratização das sociedades foi reposicionado o lugar do homem na sociedade bem como o da criança. É certo que este foi um longo processo, cheio de obstáculos e entraves tradicionais, mas foi possível. O percurso passa por diversas etapas, desde a criança submissa até à *criança-cidadã*.

Os discursos e debates públicos no início do século XX pautam-se pela ideia que a criança, segundo Le Gal (2006) era *capaz de exercer os seus direitos por si mesma* (p.38) deixando

transparecer a ideia que o mais importante não era só protegê-la e educá-la, mas sim reconhecê-la como pessoa capaz de participar e como uma pessoa sujeita de direitos. Foram vários os esforços legislativos que se fizeram com o propósito de o comprovar, ficando exarados em documentos universais como a Declaração de Genebra (1924), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989).

Passada quase uma década desde o início do século XXI e depois de imensas conquistas sobre os efectivos direitos da criança, alguns autores, como Sarmiento (1999, 2006) tendem a considerar este novo século como impreterível à promoção de uma imagem de *criança-cidadã*. Como sustenta o autor (1999) a cidadania das crianças é hoje um desafio à mudança das estruturas políticas e sociais, à transformação das instituições e à renovação cultural, no sentido de garantir três aspectos que estão intimamente ligados: (i) as condições estruturais para uma inclusão social plena de todas as crianças; (ii) a criação de instituições respeitadoras do melhor interesse das crianças e (iii) a aceitação da voz das crianças como expressão legítima de participação na cidade. Acrescentamos que, neste processo, é determinante a inclusão de uma *praxis* que fomente a valorização das ideias e opiniões das crianças, da sua participação em diversas circunstâncias vivenciais e das suas decisões.

“Nasce-se cidadão” afirmam as disposições oficiais. E por isso todos devem ser considerados cidadãos. Ora se cidadão é aquele que desfruta da sua cidadania, intervindo responsabilmente e participando activamente na causa pública, então a criança, mesmo com uma imagem delicada e vulnerável, deve ter a hipótese de poder ser chamada a participar nos assuntos que lhe digam respeito, sendo-lhe facilmente permitido o direito ao diálogo e à partilha de opiniões, bem como a tomada consciente de decisões. Porém, e como temos vindo a relembrar a cidadania da criança nem sempre teve o destaque que merecia. E mesmo atualmente, a própria sociedade tende a desvalorizar a sua voz e a sua mediática intervenção. Para se assumir verdadeiramente a cidadania da infância é importante incluir a sua voz e valorizar a sua participação no mundo que a rodeia, afirmando valores e direitos que para tal poderão contribuir, para proceder, como realça Sarmiento (1999) à *desocultação dos factores que afectam a plena assunção das crianças como actores sociais plenos* (p.19).

A questão do exercício real de direitos de participação social terá que ser equacionada na promoção e valorização da cidadania infantil, uma vez que todas as considerações que

pretendam promover a cidadania das crianças devem salvaguardar todos os direitos das crianças: protecção, provisão e participação.

O termo participação da criança, sublinhado na Convenção dos Direitos das Crianças e nas crianças leva ao exercício absoluto e verdadeiro da cidadania e nas crianças pode assumir diversos sentidos e contornos e, difere das formas de participação do adulto. A criação de verdadeiros espaços de participação infantil possibilita, em simultâneo, uma inserção social das crianças e o acesso aos seus direitos de cidadania e de participação activa. Destes espaços de socialização, como salienta Hart (1992) fazem parte a família, a escola ou a comunidade e são um importante lugar para o desenvolvimento das competências de participação das crianças.

A participação da criança pode fazer-se em sociedade, com os seus pares e com os adultos e são vastos os espaços e tempos onde a participação se pode desenvolver de forma deliberada, organizada e ponderada. E pode fazer-se também na escola, se esta se converter num espaço singular e capaz de garantir a verdadeira participação da criança pela adopção de estratégias que assegurem a sua efectiva valorização como actor social e como cidadão.

Partindo do enunciado que *toda a criança nasce cidadã mas [que] a cidadania constrói-se mediante a acção* (Le Gal, 2006, p.72) este artigo pretende discutir e promover a cidadania da criança. Procura comprovar que as crianças são cidadãs titulares de direitos e que, em função da sua idade e maturidade, podem e devem ser chamadas a participar.

### **A participação Infantil**

A participação infantil é, no entender de Lansdown (2005) um direito substantivo, mediante o qual a criança desempenha o papel de protagonista na sua própria vida, mas é também em simultâneo, um direito processual que permite concretizar outros direitos, conquistar a justiça, influir os resultados e delatar abusos de poder. É, numa forma generalizada, a melhor maneira da criança expressar o seu ponto de vista e a sua opinião acerca de determinados temas, projectos e acções em que o seu interesse pessoal está directamente implicado.

A participação da criança está intimamente conectada com questões de poder e autoridade, que vão para além das relações entre adultos e crianças e com as representações sobre as competências sociais, culturais e políticas, que de forma implícita ou explícita, exercem influência no exercício de participação. Ora, falar de participação é falar de tomada de decisões, de intervenção directa no processo, é ser parte integrante e interessada, é ser ouvida e por isso falar de participação é também falar de diálogo e negociação entre

crianças e adultos, numa relação aberta e dialógica, que se torna imprescindível. Falar de participação infantil é referir a capacidade de fazer deliberações com liberdade e com o acto de assumir responsabilidades de qualquer tipo, resultantes do uso desta liberdade. Falar de participação é sinónimo de *trocar, expressar, indagar, difundir, [e] propor (...) necessidades, preocupações, conhecimentos ideias, emoções* (Caraveo & Stoopan, 2001, p.43) dos assuntos que directa e indirectamente podem influenciar e afectar a vida e o bem-estar da criança.

Soares (2005) afirma que *a participação é, sem dúvida, um factor decisivo e poderoso para compreender a exclusão ou inclusão dos cidadãos nos processos de negociação e tomada de decisão acerca dos seus quotidianos* (p.152). Concomitantemente, a participação infantil não deve estar separada da ideia de sociedade que se tem (Caraveo e Stoopan, 2001) uma vez que o tipo de sociedade capaz de promover e favorecer uma participação infantil mais frequente é aquela onde o sistema social se constrói a partir dos sujeitos que dela fazem parte e que nela intervêm, modificando-se continuamente graças à participação do cidadão.

Desta feita, podemos acrescentar que a participação é um processo de socialização consciente e dentro de uma relação dialógica entre adulto e criança. A partir das interacções entre os adultos e os seus pares e das experiências quotidianas é normal que a participação da criança se vá ampliando e o seu desenvolvimento e responsabilidade crescendo. A participação deve funcionar como uma estratégia de prevenção (Delgado, 2006) na medida em que a criança, ao estar a participar garante uma adequada integração na sociedade, aprende a ser responsável e melhora, deste modo, as suas capacidades para enfrentar e superar factores negativos.

A participação exige algum tempo e confiança para que as crianças aprendam sobre ela e ajam em conformidade. Podemos salientar que a participação infantil atinge um grau de maturidade quando adultos e crianças se predispõem a dialogar e a ter em consideração as ideias dos diferentes intervenientes envolvidos no projecto. Ou seja; o direito à participação só se efectiva quando todos os intervenientes no processo se respeitam e quando todos são convidados a exprimir-se, existindo lugar para a partilha de opiniões, discussão e tomada de decisões (Delgado, 2006).

Importa que a criança não seja excluída do processo de participação alegando factores como por exemplo a imaturidade, falta de experiência ou a não compreensão dos assuntos. Concomitantemente, não devemos descurar a ideia que tanto as crianças como os adultos precisam de ser preparados para aceitarem e promoverem a participação infantil (até porque, *a existência de crenças culturais e expectativas em relação aos papéis das crianças e dos adultos podem ser questionadas, quando se dá às crianças a oportunidade de participar* (Stephenson, et

al., 2004, p.7). Sobre a mesma questão, Barbosa (1999) reforça que *não aprendendo a participar, os cidadãos (...) não podem intervir eficazmente na cena pública, seja defendendo um ponto de vista alternativo, uma nova interpretação, um novo projecto* (p. 102), seja agindo em conformidade com os interesses abrangidos nas suas esferas de actuação.

Os adultos que se importam podem resolver facilmente esta *resistência*, através da resolução de atitudes negativas face às crianças, através da apreciação da própria criança, da sua essência e através da concentração nos pontos mais fortes da criança, numa perspectiva positiva, encarando as crianças como seres capazes, responsáveis e imprescindíveis no desenvolvimento de projectos que lhes digam respeito. O ambiente que se proporciona deve criar a sensação de segurança e confiança para que as crianças possam mais facilmente envolver-se.

No que concerne às crianças é importante criar relações positivas e de confiança entre os adultos e as crianças, promover a compreensão, informando-as sobre as questões inerentes aos projectos, estabelecer um acordo com as crianças, quanto às funções e expectativas para um efetivo envolvimento (Stephenson, *et al.*, 2004).

Deste modo, considera-se que há uma real participação infantil quando se reconhece o valor do conhecimento e das contribuições das crianças, quando existe um clima positivo no compartilhar de experiência e perícia com as crianças, quando se aprende com as crianças e se encontram maneiras de as ajudar a tomar decisões e a implementar o que foi decidido, quando se ajudam as crianças e os adultos a compreenderem os seus direitos e as suas responsabilidades e quando o adulto partilha o poder com as crianças, trabalhando para que haja respeito pelos direitos dos cidadãos mais jovens.

### **Escola e sociedade como palcos da participação da criança**

A criação de verdadeiros espaços de participação infantil possibilita, em simultâneo, uma inserção social das crianças e o acesso aos seus direitos de cidadania e de participação activa. Destes espaços de socialização fazem parte a família, a escola ou a comunidade e são um importante lugar para o desenvolvimento das competências de participação das crianças (Hart, 1992). Das arenas podemos referir a participação jurídica, participação social ou participação íntima (Nogueira *et al.*, 2001).

Segundo Jans (2004) neste processo de participação há que ter em consideração que a participação das crianças só poderá subsistir se for uma participação com influência no quotidiano e na vida dos seus detentores. Como tal, parece-nos pertinente considerar a escola como palco privilegiado da participação infantil, uma vez que a criança passa uma grande parte do seu dia nessa instituição, também porque a escola deverá ser capaz de

garantir a participação efetiva da criança pela adoção de estratégias que assegurem a sua valorização como pessoa e como cidadã e também porque a escola do século XXI deverá ter como primordial propósito fortalecer a sua dimensão democratizante, promovendo a formação de cidadãos tolerantes, autónomos e responsáveis através da veiculação de valores e atitudes que espelhem, uma efetiva *cidadanização para a democracia* (Barbosa, 2006, p.82).

A escola deve converter-se num espaço singular e capaz de garantir a verdadeira participação da criança pela adopção de estratégias que assegurem a sua efectiva valorização como pessoa e como cidadã, reunindo todos os esforços no sentido de possibilitar o usufruto de exercícios que contemplem os seus direitos e liberdades, como também conduzi-las no assumir progressivo de responsabilidades. Por isso, faz sentido dizer com Le Gal (2006) que *a participação se converte no critério da cidadania escolar* (p. 72). Ao participar na escola, a criança por um lado procura informar-se e tende a cooperar, a investigar, a exprimir-se, no sentido de compreender aspectos que se confinam ao seu estatuto de cidadã, por outro lado aprende a aceitar decisões democraticamente tomadas, mesmo que sejam diferentes dos seus superiores interesses ou opiniões e começa a aperceber-se dos meandros onde se desenrolam a participação e a cidadania. Toda esta envolvência certamente facultará a ligação entre a escola e a criança, o que pode ser uma mais-valia na compreensão destes conceitos noutros palcos, estreitando, assim, o elo entre a sociedade e o cidadão.

Ora, uma concepção de escola democrática, participativa, interactiva, só atingirá todos estes desígnios se estiver em estreita articulação com a comunidade envolvente. A ligação da escola à família e à comunidade local deve ser equacionada e *cultivada sem complexos e reticências* (Barbosa, 2006, p.93). Há que tirar partido dos conhecimentos e experiências disponíveis na comunidade, aproveitando-os em prol da participação democrática escolar. Olhar para a sociedade como um parceiro da instituição educativa admite (re)colocar a criança no seio da sociedade ao desenvolver relações de cooperação. Possibilita a observação directa e a experimentação de aprendizagens da vida em sociedade. Prepara para as responsabilidades da vida social. Oferece novos olhares e aprendizagens diversificadas. Ajuda a ampliar o conceito de participação.

Partindo do enunciado que é pouco viável construir uma escola democrática sem a participação quer dos alunos, quer dos professores, quer da comunidade e de todos os interlocutores envolvidos no processo educativo, importa, neste sentido, desenvolver projectos participativos no âmbito dos múltiplos espaços onde a criança possa exercer a sua

acção e que concomitantemente sejam sinónimos de valorização da criança enquanto actor principal e como tal activo, imprescindível e dinâmico. A ambicionar-se a concretização destes itens, Barbosa (2006) é de opinião que a escola deve ser capaz de impulsionar esta dinâmica pela introdução de estratégias que permitiram um reajuste dos pressupostos escolares, por um lado ao nível dos compromissos, fazendo com que a cidadania se inclua nos objectivos da agenda escolar e por outro lado ao nível das responsabilidades onde devem ser asseguradas medidas de viabilização da gestão democrática e participativa, estabelecendo relações pedagógicas saudáveis de modo a que a criança participe activa e democraticamente, com os demais actores da comunidade educativa, em prol de uma escola mais justa e cidadã.

Face a este desiderato, no contexto da esfera educativa é premente valorizar os intentos fundamentais para a existência de uma prática da democracia e da cidadania, que favoreçam a criança enquanto pessoa e cidadã, que promovam a construção das suas identidades e subjectividades e as relações interpessoais, que estimulem a participação das crianças na gestão e organização escolar, permitindo que aquelas se sintam parte integrante e dinamizadoras deste processo; que fomentem o desenvolvimento de uma consciência de pertença à escola como um espaço de todos e para todos.

Com o propósito de dar resposta às exigências educativas atuais, de acordo com Le Gal (2006) a instituição escolar, enquanto espaço de cidadania, deve proporcionar às crianças: (i) a participação em actividades e iniciativas associativas de carácter inovador; (ii) a cooperação na realização de projectos colectivos que primem pelo negociação, pelo debate e pela partilha; (iii) a aquisição de condutas interactivas; (iv) o favorecimento de todos os requisitos que permitam uma gradual aprendizagem do saber estar com os outros, em aceitá-los para que também seja aceite e compreendido. Mas o que fazer para que haja uma participação real na escola? Para Stephenson, Gourley e Miles (2004) o segredo de uma participação infantil sustentável passa pela criação de estruturas, de acordo com os contextos onde a criança está inserida, que a capacitem de competências de participação. As opções são variadas e todas elas se pautam pela mesma finalidade que é permitir que as crianças explorem diversas formas de abordar a participação.

Salientamos as seguintes modalidades de participação da criança, como estratégias onde a sua voz pode ser ouvida e valorizada: clubes infantis, movimentos e redes infantis, conselhos infantis e parlamentos infantis (Stephenson, *et al.*, 2004). Acrescentamos outros como: partilha na gestão da escola, elaboração do jornal escolar, a dinamização de projectos culturais e recreativos, a implementação de diversas actividades de cooperação, a

organização de eventos (conferências, seminários, ...) entre muitos outros que poderíamos destacar.

De qualquer forma, é necessário ter em consideração que a participação infantil não procure imitar as instituições adultas de participação, mas procure formas díspares que se adequem à participação infantil, funcionando como formas de comunicação atentas aos modos de expressão da criança e canais de diálogo com o poder constituído, seja numa perspectiva assertiva de reivindicação, seja numa perspectiva de acompanhamento e interlocução direta (Sarmiento *et al.*, 2005 *cit in* Tomás, 2007).

Lansdown (2005) consultora internacional sobre direitos da infância, diretora da Children's Rights Alliance for England, assinala os seguintes campos de acção na esfera pública, como espaços de participação infantil onde a criança pode ser bem-sucedida: na tomada de decisões relacionadas à saúde das crianças; na administração das suas próprias instituições; na pesquisa; na avaliação dos serviços que lhes são prestados; na representação dos seus pares; na formulação, execução e avaliação de projectos dirigidos às crianças; na análise de desenvolvimento de políticas para a infância; na participação em conferências; na reivindicação de seus direitos.

O sucesso da interacção entre a escola, o meio e a criança está dependente de inúmeros factores, nomeadamente da boa vontade dos diferentes interlocutores no processo e da *intensidade* da sua participação. Sabemos que há resistências que se constituem como um entrave a esta participação democrática, mais que não seja pela não tradição de relações entre estas duas instituições. Barbosa (2006) faz referência a sete obstáculos que podem, de certa forma, condicionar a construção de uma comunidade educativa preocupada com a educação para a cidadania participativa aos quais os profissionais educativos devem estar atentos e procurar superar. A falta de informação que assola muitos dos cidadãos em relação aos seus direitos de participação na instituição educativa; a aversão à participação onde se evidenciam posturas de comodismo e passividade ao pensarmos que é mais fácil serem os outros a decidir; o cepticismo e a capacidade de impotência ao não acreditar nas potencialidades da participação; a obsessão pela eficácia; os preconceitos, resistências e desconfianças que pairam sobre as relações entre os membros da comunidade; a subversão das estruturas de participação onde se verifica um confiscar desse direito a certos atores; e, por último, a conceção burocrática e formal da participação onde apenas se participa com o intuito de cumprir determinadas formalidades. Parece-nos uma visão pessimista mas, no entanto, sabemos que estes entraves são uma realidade e só é possível ultrapassá-los adoptando uma postura de vontade, determinação e audácia.

Se realmente se pretendem estreitar laços e consolidar as relações entre a escola, comunidade e criança, os agentes educativos terão que evidenciar transparência de atitudes, posturas mais democráticas, espírito de abertura, interesse nos projectos e envolvimento pleno e activo nas diferentes causas ou projectos a dinamizar. Se realmente a esfera educativa conseguir sedimentar a ponte com a comunidade e com os diferentes sectores nela incorporados, as crianças só sairão beneficiadas, pois não assistirão à ruptura entre a sua vida social e a sua vida académica.

### **Considerações reflexivas**

No limiar do século XXI o desafio da participação infantil é inquietante e a missão que se perspectiva é fomentar a garantia de uma dupla consciencialização, isto é, *das crianças enquanto sujeitos de direitos activos e participativos; e dos adultos, enquanto promotores da necessidade de incentivar e construir espaços onde as crianças se desenvolvam nessa perspectiva* (Soares e Tomás, 2004, p.146). Como tal, lançamos um apelo àquele a quem de uma forma directa e indirecta, compete tornar efectiva essa participação – o adulto – para que faça valer o seu papel como mediador neste processo e faculte a vez e a voz às crianças.

Creemos que se forem garantidas as condições necessárias para participar nas decisões que afectam a sua vida, a criança aprende a ser cidadã pela cidadania e começa a participar pela participação.

Para que haja um clima de favorecimento e promoção da participação infantil achamos necessário que o adulto se consciencialize das suas experiências de participação e que conjuntamente com as crianças construam situações e espaços de efectiva participação, onde todos compreendam qual é a sua função e se sintam úteis e capazes de contribuir para uma participação democrática e verdadeira.

Pensamos que a participação das crianças deve ser interpretada tendo em atenção os seguintes momentos: (i) a capacidade de escolha, dependente da experiência e da maturidade, tornando-se fundamental para a expressão de opiniões e para a tomada de decisões; (ii) a capacidade de participação aprende-se, ela é um processo de partilha e, como tal, exige tempo, local e espaço próprios e adequados; (iii) o processo de participação deve ser avaliado e as crianças devem ser ouvidas no seu discurso e (iv) a responsabilidade de assegurar as oportunidades para o desenvolvimento das competências de participação é, em grande parte, do adulto.

### **Bibliografia**

Barbosa, M. (1999). Para construir uma nova utilidade da escola: educar para a autonomia e preparar para a cidadania. In Manuel Barbosa, (coord.) *Olhares sobre educação, autonomia e cidadania*. Braga: Universidade do Minho. 79-112.

Barbosa, M. (2006). *Educação e cidadania. Renovação da Pedagogia*. Amarante: Ágora.

Caraveo, Y. C. & Stoopen, M. M. (2001). *Diálogo de saberes sobre participação infantil*. México: UNICEF - Universidad Autónoma Metropolitana, COMEXANI.

Delgado, P. (2006). *Os direitos da criança - da participação à responsabilidade. O sistema de proteção e educação das crianças e jovens*. Porto: Profedições.

Hart, R. (1992). *Children's participation: from tokenism to citizenship*. Florence: UNICEF. Disponível em [http://www.unicefirc.org/publications/pdf/childrens\\_participation.pdf](http://www.unicefirc.org/publications/pdf/childrens_participation.pdf) (Acedido em 12/06/2009)

Jans, M. (2004). *Children as citizens: towards a contemporary notion of child participation*. Disponível em <http://chd.sagepub.com/cgi/content/abstract/11/1/27> (Acedido em 12/08/2009).

Le Gal, J. (2006). *Los derechos del niño en la escuela. Una educación para la ciudadanía*. Barcelona: Editorial Graó.

Lansdown, G. (2005). ¿Me haces caso? El derecho de los niños pequeños a participar en las decisiones que los afectan. *Cuadernos sobre Desarrollo Infantil Temprano*, 36. Haia: Fundación Bernard Van Leer.

Nogueira, C. & Silva, I. (2001). *Cidadania: Construção de novas práticas em contexto educativo*. Porto: Edições ASA.

Soares, N. & Tomás, C. (2004). Da emergência da participação à necessidade de consolidação da cidadania da infância...os intricados trilhos da ação, da participação e do protagonismo social e político da infância. In Manuel Sarmento, e Ana Cerisara, (org.). *Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação*. Porto: Edições Asa. 135-162.

Sarmento, M. (1999). Sociologia da infância: correntes, problemáticas e controvérsias. In *Sociedade e Cultura 2*, Cadernos do Noroeste, 13 (2): 145:164 (Série Sociologia).

Stephenson, P.; Gourley, S. & Miles, G. (2004). *Participação infantil*. Roots 7. England: Tearfund. Disponível em: [http://tilz.tearfund.org/webdocs/Tilz/Roots/Portuguese/Child%20participation/Roots\\_7\\_P.pdf](http://tilz.tearfund.org/webdocs/Tilz/Roots/Portuguese/Child%20participation/Roots_7_P.pdf) (Acedido em 24/07/2009).

Tomás, C. (2007). Paradigmas, imagens e concepções da infância em sociedades mediatizadas. In *Media & Jornalismo*, (11). 119-134